

Elias F. Ferreira - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: quinta-feira, 24 de abril de 2025 09:43
Para: Antônio Fernando Gomes (afgomes2012@hotmail.com); Gilvan Antônio da Silva (gilvanpenedos90123@gmail.com); José Segundo Faria (segundinho.camara@gmail.com); Wender José de Oliveira (wenderjose366@gmail.com); João Lúcio de Matos (luciomatos.camara@gmail.com); Fábio Henrique Novaes Ferreira (vereadorfabiotulim@gmail.com); João Marcos Macedo Silveira (m.joamarcos@yahoo.com)
Assunto: [COMISSÕES] Projeto de Lei nº 28/2025
Anexos: 2025-04-11 Of_129_PLO_28_Perm_Uso_Canção_Nova.pdf; 2025-04-23 Par_Jur_037_PL_28_Permissão_Uso.pdf; 2025-04-23 Par_Cont_038_PL_28_Permissão_Uso.pdf; 2025-04-23 Req_61_Reg_Urg_PL_28.pdf; 2025-04-24 Desp_Pauta_Reg_Urg_PL_28.pdf

Aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR

José Segundo Faria – Presidente;
Gilvan Antônio da Silva – Vice-Presidente;
Antônio Fernando Gomes – Secretário/Relator;
Wender José de Oliveira – Suplente.

Aos membros da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO

Gilvan Antônio da Silva – Presidente;
João Lúcio de Matos – Vice-Presidente;
Antônio Fernando Gomes – Secretário/Relator;
José Segundo Faria – Suplente.

Aos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC

João Lúcio de Matos – Presidente;
Fábio Henrique Novaes Ferreira – Vice-Presidente;
Antônio Fernando Gomes – Secretário/Relator;
João Marcos Macedo Silveira – Suplente.

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Welington da Silva, encaminho o Projeto de Lei nº 28/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre permissão de uso e dá outras providências”, bem como o Parecer Jurídico nº 037/2025 e o Parecer Contábil nº 038/2025, referentes à matéria.

Encaminho também o Requerimento nº 61/2025, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e João Marcos Macedo Silveira, os quais solicitaram a tramitação do projeto em regime de urgência especial, e o despacho da presidência que determinou a inclusão do Requerimento e do Projeto de Lei nº 28/2025 na pauta da ordem do dia da 17ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 29 de abril de 2025 (terça-feira). Em caso de aprovação do requerimento, os pareceres das comissões serão emitidos de forma verbal, individualmente, na referida Sessão.

Respeitosamente,

Elias Fernandes Ferreira

Agente Administrativo da Câmara Municipal de Piumhi